

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1584

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de serviços de análise, auditoria, acompanhamento, auxílio e geração dos anexos concernentes às contas de Gestão referentes ao exercício 2022, junto a Câmara Municipal de Passagem, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN.

MELHOR PROPOSTA: ANA PAULA DA SILVA BARBOSA 07268352425, CNPJ nº 28.083.995/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONSIDERANDO disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Agente de Contratação.

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade fruto do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; e demais normas que regem a matéria;
3. DECLARO nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.
4. ENCAMINHO ao Agente de Contratações para as providências necessárias a regular a tramitação processual.

Passagem/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Mat. 000031
CPF.: 671.257.194-49
Presidente da Câmara

Avenida Senador Dinartez Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN
CEP 59.259-000 - Fone/Fax (84) 3286 0016

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 24306245